



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº. 06/2020

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ nº 88.142.302/0001-45 e a Associação Caçapavana De Auxílio Aos Pobres (ACAP) inscrita no CNPJ sob nº 87.085.320/0001-70 para fomentar a execução de projeto apoio aos serviços de proteção social da pessoa idosa em situação de acolhimento institucional de longa permanência para idosos do sexo feminino.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 13019/2014 e Decreto Executivo nº 3807 de 04 de abril de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2020 da Secretaria de Município de Assistência Social: 11.03 – Fundo Municipal de Assistência Social; **082440108. 2170 000. 33.50.41.00.00. 1547**, consignada no orçamento do Município fonte de recurso livre (01), no montante total de recursos R\$ 11.000,00 (onze mil reais), pelo repasse de acordo com o cronograma de desembolso em duas parcelas de R\$ 5.5000,00 (cinco mil e quinhentos reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 21 de julho de 2020 até 30 de setembro de 2020.

Caçapava do Sul, 21 de julho de 2020.

Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal